

LEI Nº 2.978, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia no valor de R\$ 20.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

04 – SAAE

04.01 – SAAE

04.01.01 – Serviço de Água

17.512.031.2.058

Fonte de Recurso: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

3.3.90.91 – Sentenças JudiciaisR\$ 20.000,00

TOTALR\$ 20.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º será feita com o recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04 – SAAE

04.01 – SAAE

04.01.01 – Serviço de Água

Ficha -10 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

TOTALR\$ 20.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de abril de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania